SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 15 DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 9.433 de 11 de abril de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Credenciamento no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia – SUDEC, da estrutura da Casa Civil, para fins de:

I - acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - monitorar o cumprimento desta portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III - receber pedidos de inscrições de interessados;

IV - conferir os documentos para habilitação;

V - elaborar a lista de credenciados e providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado;

VI - fiscalizar o registro das entregas realizadas à população beneficiada; cadastro e situação das cisternas; mananciais e carros-pipa em regime de amostragem e “in loco”.

VII - resolver os casos omissos.

Art. 2º - Designar, os servidores **CARLOS ALFREDO MASCARENHAS JUNIOR**, matrícula nº 92.012.521, **KÁTIA JOSETE MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula nº 25.528.528-3, **ALCINEIRE MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 14.578.295-7, **RAPHAEL BATISTA VASCO DOS SANTOS**, matrícula n° 92.086.91-9 e **DERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula n° 92087728 para, sob a presidência do primeiro ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência da segunda, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 20, de 22 de julho de 2021, publicada no

Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2023.

AFONSO FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bandeira Florence**, **Secretário**, em 21/07/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00071206795** e o código CRC **412BEEA4**.

Referência: Processo nº 014.12739.2023.0001032-22 SEI nº 00071206795